



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji – MG

Setor Requisitante: Departamento de Administração e Fazenda

Responsável pela Demanda: Vera Lucia Alves **Matrícula:** 91

Contato para esclarecimentos: (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

Email: administracao@tocosdomoji.mg.gov.br

Setor Requisitante: Departamento de Educação

Responsável pela Demanda: Carlos Eduardo da Silva **Matrícula:** 125

Contato para esclarecimentos: (35) 3445-6922 ou (35) 99972-8891

Email: educacao@tocosdomoji.mg.gov.br

Setor Requisitante: Departamento de Saúde

Responsável pela Demanda: Joselita Moraes de Souza **Matrícula:** 2394

Contato para esclarecimentos: (35) 3025-9208 ou (35) 99940-4300

Email: saude@tocosdomoji.mg.gov.br

Setor Requisitante: Departamento de Obras

Responsável pela Demanda: Vitor Alves de Mira **Matrícula:** 1047

Contato para esclarecimentos: (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

Email: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

Setor Requisitante: Departamento de Assistência Social

Responsável pela Demanda: Wilson Roberto Pereira **Matrícula:** 2398

Contato para esclarecimentos: (35) 3445-6187 ou (35) 99708-2561

Email: assistenciasocial@tocosdomoji.mg.gov.br

Setor Requisitante: Departamento de Cultura Esporte Lazer e Turismo

Responsável pela Demanda: Fabio Flauzino **Matrícula:** 126

Contato para esclarecimentos: (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

Email: celt@tocosdomoji.mg.gov.br

1 - OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de internet dedicada em fibra óptica, com IP público e redundância de links, para atender às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji-MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Considerando a crescente demanda por conectividade segura, estável e de alta velocidade para suportar os sistemas administrativos, educacionais e de saúde da Prefeitura Municipal, torna-se necessária a contratação de links de internet dedicados em fibra óptica. O fornecimento de conexão redundante com proteção contra ataques cibernéticos (DDos) visa garantir a continuidade dos serviços

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

públicos essenciais e o bom funcionamento das atividades diárias, além de permitir o gerenciamento remoto de sistemas e servidores municipais.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Código	Descrição do objeto	Un.	Quant.
1	214.000.034	Link de Internet dedicado 1 Giga (Sede da Prefeitura)	Ponto	1
2	214.000.035	Link de Internet dedicado 500 Megas (Subsede da Prefeitura, UBS Tocos, UBS Maria do Carmo Rosa)	Ponto	3
3	214.000.036	Link de Internet dedicado 350 Megas (PSF Antônio Vicente Pereira, Posto Saúde Fernandes, Creche, PM, CRAS, Conselho Tutelar, CAT)	Ponto	7
4	214.000.037	Ponto de Internet Wi-Fi 100 Mega (Praça Sertão e Praça Fernandes)	Ponto	2

4 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, na seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção das atividades do Departamento de Administração	02 04 00 04 122 0001 2005 339039	074	1.500
Manutenção da Administração do Ensino Municipal	02 06 03 12 122 0003 2013 339039	140	1.500
Manutenção das atividades do Departamento da Divisão de Cultura	02 07 02 13 392 0006 2024 339039	273	1.500
Manutenção das atividades do Departamento de Saúde	02 08 01 10 122 0002 2029 339039	293	1.500
Manutenção das Atividades dos Prédios Públicos	02 09 01 04 122 0009 2060 339039	402	1.500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Manutenção das atividades do Departamento da Assistência Social	02 10 02 08 244 0005 2048 339039	547	1.500
---	----------------------------------	-----	-------

5 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos em caso de contratos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. A data pretendida para conclusão da contratação é de 7 (sete) dias.

5.3. Os serviços deverão ser executados no seguinte endereço:

- Sede Prefeitura: Rua Antonio Mariano da Silva, nº 36, Centro, Tocos do Moji – MG.
- CAAT: Avenida Joaquim Bento da Silva, nº 41, Centro, Tocos do Moji – MG.
- Sub Prefeitura: Rua José Tomás Cantuária 299, Centro, Tocos do Moji – MG.
- Escola Manoel: Rua Maria Vicença da Silva, nº 10, Centro, Tocos do Moji – MG.
- Creche Margarida: Rua Geraldo Fabrício da Rosa, s/n, Centro, Tocos do Moji – MG.
- Escola Ambrosina: Rua Joaquim Salvador da Silva, s/n, Distrito Sertão da Bernardina, Tocos do Moji – MG.
- Escola Benedito: Rua Benedito Domingos da Silva, s/n, Distrito Fernandes, Tocos do Moji – MG.
- UBS Maria do Carmo: Avenida Sebastião Bento da Silva, nº 71, Centro, Tocos do Moji – MG.
- ESF Antônio Vicente Pereira: Praça Pedro Felipe da Rosa, nº 36, Centro, Tocos do Moji – MG.
- Posto de Saúde Fernandes: Avenida Joaquim Salvador da Silva, nº S/N, Distrito do Sertão da Bernardina, Tocos do Moji – MG.
- Posto de Saúde Fernandes: Rua São Vicente de Paula, nº S/N, Distrito Fernandes, Tocos do Moji – MG.
- Conselho Tutelar: Rua Geralda Maria da Rosa, nº 27, Centro, Tocos do Moji – MG.
- Assistência Social Zilda Maria da Silva: Rua Miguel da Veiga, S/N, Centro, Tocos do Moji – MG.
- Polícia Militar: Rua Antonio Mariano Silva, nº 19, Centro, Tocos do Moji – MG.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Alto

8 – CONDIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji -MG, 04 de dezembro de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
Vera Lucia Alves Diretora do Departamento de Administração e Fazenda Tocos do Moji-MG	Data: José Maria Cantuária Prefeito Municipal Tocos do Moji-MG
Vitor Alves de Mira Diretor do Departamento de Obras dos Serviços Públicos e Meio Ambiente Tocos do Moji-MG	
Wilson Roberto Pereira Diretor do Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social Tocos do Moji-MG	
Carlos Eduardo da Silva Diretor do Departamento Municipal de Educação Tocos do Moji-MG	
Joselita Moraes de Souza Chefe de Serviços de Saúde Tocos do Moji-MG	
Fabio Flauzino Diretor do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo Tocos do Moji-MG	